

Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05789311, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 95,36%, a partir de 20/12/2022, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a novembro/2022, cujo valor é de R\$ 7.789,79 (sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/01/2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/01/2026, que concedeu aposentadoria a Regina Lúcia Coelho Cavalcante, matrícula nº 05789311. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07029742/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA VERONICA DA SILVA LEANDRO**, CPF 071.419.203-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe *, nível referência G, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 18146215, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/08/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018, c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.713,81
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.536/2018	R\$ 561,96
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 196,66
TOTAL	R\$ 2.538,43

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de abril de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01370839/2000 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 89, 152, § 2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA DE FATIMA LIMA DUARTE**, CPF nº 058.788.453-34, que exerce a função de Professor Pleno II, classe/ referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07339917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, laudo médico nº 2000/004254, a partir de 02/03/2000, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.840/1998)	282,98
Progressão Horizontal de 15% (Lei nº 9.826/1974)	42,45
Gratificação de Incentivo de Profissional de 10% (Lei nº 12.066/1993)	28,30
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº 11.072/1985)	113,19
TOTAL	466,92

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00557600/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005 e do art. 3º da Lei nº 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA ELIANE DE FREITAS MAIA**, CPF 119.939.363-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 065979-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 1.082,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - art. 1º Lei nº 14.431/2009	R\$ 108,21
Parcela Nominalmente Identificável - inciso III, art. 7º e 12, da Lei nº 14.431/2009	R\$ 309,99
TOTAL	R\$ 1.500,31

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02282242/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA IÊDA DE LIMA SANTOS**, CPF nº 07015283387, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06206212, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/08/2010 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei 14.759/2010)	472,12
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art. 1º, Lei nº 14.182/2008)	47,21
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	125,87
TOTAL	645,20

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00313407/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **RAIMUNDA ARAÚJO DE MELO**, CPF 058.789.423-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 071387-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

